



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Este processo visa a aquisição de medicamentos essenciais para abastecer a farmácia básica do município, conforme estabelecido na relação municipal de medicamentos. Os medicamentos devem atender às necessidades da população, garantindo o acesso a tratamentos básicos e essenciais para diversas condições de saúde. A licitação tem como objetivo garantir a qualidade, a regularidade no abastecimento e a adequação dos produtos às normas sanitárias vigentes, visando sempre a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade.

(x) Natureza Comum

() Natureza Especial

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. VIGÊNCIA:

Vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período conforme condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021.

1.4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.4.1. Os medicamentos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua Manoel Bandeira, nº, Bairro Capitão Vigário – Caarapó MS.

1.5. DA GARANTIA

1.5.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de medicamentos para a farmácia básica do município é uma medida fundamental para garantir o acesso da população a tratamentos de saúde adequados e essenciais. Esta ação está alinhada com os princípios constitucionais que preveem o direito à saúde como um direito fundamental de todos os cidadãos.

2.2. Conforme preconizado na Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, é responsabilidade do poder público garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, incluindo o acesso a medicamentos essenciais.

2.3. Além disso, a aquisição dos medicamentos por meio de processo licitatório está em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. A realização da licitação assegura a transparência, a isonomia e a eficiência na escolha dos fornecedores, garantindo a melhor relação custo-benefício para o erário público.

2.4. Ademais, a elaboração da relação municipal de medicamentos é embasada em critérios técnicos e epidemiológicos, levando em consideração as necessidades de saúde da população local, as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

2.5. Portanto, a presente licitação se fundamenta na busca pela efetividade das políticas de saúde, na garantia do direito constitucional à saúde e na observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela legislação vigente.

2.6. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, por intermédio dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A Aquisição de medicamentos pactuados, pelo menor preço, garantindo a qualidade e eficácia dos mesmos. A solução visa atender de forma contínua os pacientes e as unidades de saúde em suas demandas de medicamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O produto deverá se adequar as seguintes disposições:

4.2. NOME DO MEDICAMENTO:

4.2.1. O medicamento deverá ser adquirido de acordo com a Denominação Comum Brasileira, disponível no site www.anvisa.gov.br (art. 3º. “caput” da Lei nº. 9.787/99).



4.3. REGISTRO SANITÁRIO:

4.3.1. Nenhum medicamento pode ser fabricado, comercializado ou distribuído para uso, sem o devido registro na ANVISA. Medicamentos sem registro, ou com registro vencido, devem ser comunicados a Vigilância Sanitária, para o recolhimento no mercado.

4.3.2. O fornecedor deverá manter junto ao órgão regulador (Vigilância Sanitária), todos os alvarás e inspeções atualizadas.

4.4. EMBALAGEM/ROTULAGEM:

4.4.1. Medicamentos não devem ser recebidos, se as embalagens apresentaram sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

4.4.2. Os medicamentos a serem fornecidos, de acordo com a Portaria n.º 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, devem apresentar em suas embalagens a expressão: “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”.

4.4.3. A marca dos medicamentos de referência e similar (es) deverá estar indicada no próprio produto ou em embalagem. Os genéricos deverão conter, em sua embalagem, logo abaixo do nome do princípio ativo que os identifica, uma tarja amarela com a letra “G” em destaque e a frase: “Medicamento Genérico – Lei nº 9.787/99”.

4.4.4. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.4.5. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas e o texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90). Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa.

4.4.6. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Os medicamentos devem ser entregues por lotes, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

4.4.7. Considerando o sistema de dispensação adotado pela Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a Portaria nº 212/93 e Resolução nº. 80 de 11/05/06 (dose individualizada e/ou unitária) todos os medicamentos sólidos orais (comprimidos, cápsulas e drágeas) deverão ser fornecidos, preferencialmente, com unidades individualizadas ou com embalagens fracionáveis, que permitam a individualização ou dispensação em menores quantidades sem prejuízo para a qualidade do produto.

4.4.8. Todos os produtos em pó liofilizado para preparo de solução injetável – frasco/ ampola, deverão vir acompanhados de diluente conforme preconizado na literatura.

4.4.9. Os medicamentos que apresentarem recomendações sobre fotossensibilidade deverão ser apresentados em embalagens que proporcionem seu acondicionamento e dispensação individualizada em condições farmacológicas para consumo.

4.5. NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

4.5.1. Legalmente o único profissional responsável pela produção de medicamentos é o farmacêutico.

4.5.2. Deve ser observado se nas embalagens constam o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, o número do CRF, e a unidade federativa na qual está inscrito.

4.5.3. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

4.6. TRANSPORTE DOS MEDICAMENTOS:

4.6.1. Devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.6.2. Devem-se utilizar métodos para monitoramento de temperatura durante o transporte. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos. Consultar legislação: Portaria nº 1052/98; e RDC 329/99 (Boas Práticas de Armazenagem e Transporte).

4.6.3. Os medicamentos devem ser entregues por lotes, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.



4.7. DA VALIDADE:

4.7.1. Deve constar nas embalagens dos medicamentos, em conformidade com o que preconiza a legislação, a data limite que o medicamento se mantém estável e conservando a sua eficácia terapêutica.

4.7.2. No ato da entrega dos medicamentos, estes deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos medicamentos é de 05 (cinco) dias, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de serviço em remessa parcelada, conforme solicitação da Contratante.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. Todas as entregas dos medicamentos fora do prazo estabelecido sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, a contratada sofrerá as penalidades impostas pela legislação vigente.

6. MODELO DE GESTÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte será responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa registrada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa registrada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a formalização da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa registrada para uma reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, o qual conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



6.5. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designado(s) para tal finalidade, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços acompanhará(ão) a sua execução, assegurando que todas as condições estabelecidas na ata sejam cumpridas, de modo a garantir os melhores resultados para a Administração.

6.7. Gestor do Contrato: Vinicio de Faria e Andrade – CPF: 007.299.351-08

6.8. Fiscal do Contrato: Lucy Meire Duarte – CPF: 845.628.201-44

7. DO CADASTRO RESERVA:

7.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.1.2. Mantiverem sua proposta original.

7.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.2. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.1. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

7.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no edital.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1.1. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de imediatamente a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2. DO PAGAMENTO:

8.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

8.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

8.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de serviços entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

8.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.2.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, realizada através da apresentação de pelo menos um Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, que comprove ter o licitante fornecido os medicamentos e



produtos objeto desta licitação devendo também informar, o nível de satisfação no fornecimento realizado:

- 9.2.1.1.** No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- 9.2.1.2.** Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.
- 9.2.2.** Comprovar que possui Autorização de funcionamento da empresa participante do certame (AFE), expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em plena validade, quando competente ou através de comprovação de sua isenção, sendo que, Protocolos não serão aceitos. Em caso de pedido de revalidação da AFE efetuado pela licitante dentro do prazo legal (120 dias) antes do término de sua vigência vencimento, caso a ANVISA não tenha decidido sobre o pedido de revalidação antes do término do prazo da licença, considerar-se-á automaticamente prorrogada até a data da decisão emitindo nova autorização, somente neste caso, o protocolo será aceito, conforme o art. 22 do Decreto nº. 74.170 de 10/06/1974.
- 9.2.3.** Caso o medicamento a ser fornecido contiver substâncias constantes da relação da Portaria nº. 344, a empresa deverá apresentar Autorização Especial de Funcionamento (AE) emitida pela ANVISA
- 9.2.4.** Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal de Distribuidora e/ou Fabricante, para exercer atividades de Comercialização e Venda dos medicamentos.
- 9.2.5.** Cópia do Comprovante de Registro na ANVISA dos medicamentos, conforme Lei nº 6.360, 23 de setembro de 1.976, também do Decreto nº 79.094 de 05 de janeiro de 1.977. Caso não haja obrigatoriedade do registro deverá apresentar Notificação, conforme RDC nº. 199 de 26/10/2006; se dispensado ou isento: apresentar a declaração de dispensa ou isenção de registro. A não apresentação do registro do Ministério da Saúde e o pedido de revalidação do medicamento (protocolo), implicará na desclassificação do item cotado.



9.2.6. Certificado de Regularidade Técnica (registro ou inscrição na entidade profissional competente).

10. ESTIMAT IVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10.1.1. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

10.1.2. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303 - SAÚDE / SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BASICA

3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.500.1002

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303 - SAÚDE / SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO



2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.600.0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPO

PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303 - SAÚDE / SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.621.0000

Caarapó/MS, 16 de abril de 2024.

Vinício de Faria e Andrade

Secretário Municipal de Saúde

Caarapó-MS



ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.		Especificação
1	15.000,000	FRASC	2657	AMOXICILINA - 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 150 ML - BR0271111 - AMOXICILINA - 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 150 ML - BR0271111
2	11.250,000	FRASC	15297	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, - 50 MG + 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75 ML - BR0448841 - AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, - 50 MG + 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75 ML - BR0448841
3	15.000,000	FRASC	15300	AZITROMICINA - 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 15,00 ML - BR0314517 - AZITROMICINA - 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 15,00 ML - BR0314517
4	90.000,000	COMPR	15299	AZITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267140 - AZITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267140
5	150.000,000	COMPR	318	CEFALEXINA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267625 - CEFALEXINA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267625
6	7.500,000	FRASC	2680	CEFALEXINA - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML - BR0331555 - CEFALEXINA - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML - BR0331555
7	600.000,000	COMPR	2702	DIPIRONA SÓDICA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267203 - DIPIRONA SÓDICA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267203
8	600.000,000	COMPR	18117	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG CX C/30 CP - SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG CX C/30 CP
9	5.000,000	FRASC	2657	AMOXICILINA - 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 150 ML - BR0271111 - AMOXICILINA - 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 150 ML - BR0271111
10	3.750,000	FRASC	15297	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, - 50 MG + 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75 ML - BR0448841 - AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, - 50 MG + 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75 ML - BR0448841
11	5.000,000	FRASC	15300	AZITROMICINA - 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 15,00 ML - BR0314517 - AZITROMICINA - 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 15,00 ML - BR0314517
12	30.000,000	COMPR	15299	AZITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267140 - AZITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267140



13	50.000,000	COMPR	318	CEFALEXINA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267625 - CEFALOXINA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267625
14	2.500,000	FRASC	2680	CEFALEXINA - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML - BR0331555 - CEFALOXINA - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML - BR0331555
15	200.000,000	COMPR	2702	DIPIRONA SÓDICA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267203 - DIPIRONA SÓDICA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267203
16	200.000,000	COMPR	18117	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG CX C/30 CP - SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG CX C/30 CP
17	20.000,000	COMPR	15294	ACICLOVIR - 200 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268370 - ACICLOVIR - 200 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268370
18	100,000	UN	23803	ACICLOVIR - 250 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0268374 - ACICLOVIR - 250 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0268374
19	3.000,000	BISNA	15295	ACICLOVIR - 50 MG/G - CREME - BISNAGA 10 G - BR0268375 - ACICLOVIR - 50 MG/G - CREME - BISNAGA 10 G - BR0268375
20	180.000,000	COMPR	2642	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267502 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267502
21	15.000,000	AMPOL	2643	ÁCIDO ASCÓRBICO - 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - BR0271687 - ÁCIDO ASCÓRBICO - 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - BR0271687
22	90.000,000	COMPR	2644	ÁCIDO FÓLICO - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267503 - ÁCIDO FÓLICO - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267503
23	5.000,000	COMPR	15316	ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) - 15 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268292 - ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) - 15 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268292
24	90.000,000	COMPR	5973	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) - 250 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0267504 - VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIV. A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO
25	2.500,000	FRASC	5974	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) - 50 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML - BR0308732 - VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 57,624 MG/ML (EQUIV. A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO) 100 ML FRASCO
26	10.000,000	AMPOL	2646	ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0315056 - ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0315056
27	8.000,000	AMPOL	2647	ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - BR0315056 - ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - -

SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML -
BR0315056

28	20.000,000	COMPR	2648	ALBENDAZOL - 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - COMPRIMIDO - BR0267506 - ALBENDAZOL - 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - COMPRIMIDO - BR0267506
29	8.000,000	FRASC	2649	ALBENDAZOL - 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML - BR0267507 - ALBENDAZOL - 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML - BR0267507
30	3.000,000	COMPR	1746	ALENDRONATO DE SÓDIO - 70 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0269462 - ALENDRONATO DE SÓDIO - 70 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0269462
31	20.000,000	COMPR	5953	ALOPURINOL - 300 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267509 - ALOPURINOL - 300 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267509
32	10.000,000	UN	16385	AMBROXOL, CLORIDRATO - 3 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML - BR0446264 - AMBROXOL, CLORIDRATO - 3 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML - BR0446264
33	1.000,000	FRASC	15296	AMBROXOL, CLORIDRATO - 7,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 50 ML - BR0271661 - AMBROXOL, CLORIDRATO - 7,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 50 ML - BR0271661
34	500,000	AMPOL	14385	AMICACINA, SULFATO - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0268383 - AMICACINA, SULFATO - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0268383
35	30.000,000	COMPR	2653	AMINOFILINA - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267511 - AMINOFILINA - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267511
36	2.000,000	AMPOL	2654	AMINOFILINA - 24 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0292402 - AMINOFILINA - 24 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0292402
37	90.000,000	COMPR	2655	AMIODARONA, CLORIDRATO - 200 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267510 - AMIODARONA, CLORIDRATO - 200 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267510
38	2.000,000	AMPOL	16739	AMIODARONA, CLORIDRATO - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML - BR0271710 - AMIODARONA, CLORIDRATO - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML - BR0271710
39	160.000,000	COMPR	2656	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267512 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267512
40	180.000,000	CAPSU	2658	AMOXICILINA - 500 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0271089 - AMOXICILINA - 500 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0271089
41	180.000,000	COMPR	15298	ANLODIPINO, BESILATO - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272434 - ANLODIPINO, BESILATO - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272434
42	100.000,000	COMPR	9247	ATENOLOL - 50 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267517 - ATENOLOL - 50 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267517



43	200,000	AMPOL	14386	ATROPINA, SULFATO - 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0268214 - ATROPINA, SULFATO - 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0268214
44	2.000,000	SPRAY	2662	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - 250 MCG/DOSE - CAPSULA INALATÓRIAS COM INALADOR - FRASCO 200 DOSES - BR0267581 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - 250 MCG/DOSE - CAPSULA INALATÓRIAS COM INALADOR - FRASCO 200 DOSES - BR0267581
45	5.000,000	FRASC	1703	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0270612 - BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0270612
46	3.000,000	INJET	2665	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0270613 - BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0270613
47	200,000	INJET	8166	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 400.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO AMPOLA - BR0270614 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 400.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO AMPOLA - BR0270614
48	7.000,000	AMPOL	15292	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO - 3 + 3 MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0270597 - BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO - 3 + 3 MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0270597
49	60.000,000	COMPR	2668	BIPERIDENO, CLORIDRATO - 2 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0270140 - BIPERIDENO, CLORIDRATO - 2 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0270140
50	500,000	FRASC	4185	BROMEXINA, CLORIDRATO - 2 MG/ML - XAROPE - FRASCO 50 ML - BR0269823 - BROMEXINA, CLORIDRATO - 2 MG/ML - XAROPE - FRASCO 50 ML - BR0269823
51	7.000,000	FRASC	2674	BROMOPRIDA - 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - BR0269956 - BROMOPRIDA - 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - BR0269956
52	5.000,000	AMPOL	16740	BROMOPRIDA - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0269958 - BROMOPRIDA - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0269958
53	5.000,000	FRASC	15301	BUDESONIDA - 32 MCG/DOSE - SUSPENSÃO SPRAY - FRASCO 120 DOSES - BR0266706 - BUDESONIDA - 32 MCG/DOSE - SUSPENSÃO SPRAY - FRASCO 120 DOSES - BR0266706
54	80.000,000	COMPR	13214	BUPROPIONA, CLORIDRATO - 150 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268994 - BUPROPIONA, CLORIDRATO - 150 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268994



55	240.000,000	COMPR	2676	CAPTOPRIL - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267613 - CAPTOPRIL - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267613
56	120.000,000	COMPR	2677	CARBAMAZEPINA - 200 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267618 - CARBAMAZEPINA - 200 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267618
57	2.000,000	FRASC	2678	CARBAMAZEPINA - 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0272454 - CARBAMAZEPINA - 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0272454
58	30.000,000	COMPR	9248	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL - 500 MG + 400 UI - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0448610 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL - 500 MG + 400 UI - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0448610
59	100.000,000	COMPR	5954	CARBONATO DE LÍTIO - 300 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267621 - CARBONATO DE LÍTIO - 300 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267621
60	50.000,000	COMPR	15304	CARVEDILOL - 12,5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267564 - CARVEDILOL - 12,5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267564
61	30.000,000	COMPR	28029	CARVEDILOL - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267567 - CARVEDILOL - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267567
62	50.000,000	COMPR	14377	CARVEDILOL - 3,125 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267566 - CARVEDILOL - 3,125 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267566
63	500,000	AMPOL	14379	CEFALOTINA - 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0445915 - CEFALOTINA - 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0445915
64	3.000,000	AMPOL	19055	CEFTRIAXONA SÓDICA - 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA EV - BR0450890 - CEFTRIAXONA SÓDICA - 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA EV - BR0450890
65	6.000,000	AMPOL	14796	CEFTRIAXONA SÓDICA - 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA IM - BR0450891 - CEFTRIAXONA SÓDICA - 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA IM - BR0450891
66	6.000,000	AMPOL	22534	CETOPROFENO - 100 MG - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0448844 - CETOPROFENO - 100 MG - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA - BR0448844
67	100,000	FRASC	15305	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO - 3,5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML - BR0331158 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 3,5 MG (EQUIVALENTE A 3 MG DE CIPROFLOXACINO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
68	90.000,000	COMPR	4183	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267632 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267632



69	100,000	COMPR	23806	CLARITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268439 - CLARITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268439
70	50,000	FRASC	23807	CLARITROMICINA - 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 60 ML - BR0269988 - CLARITROMICINA - 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 60 ML - BR0269988
71	20.000,000	COMPR	5956	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267522 - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267522
72	10.000,000	FRASC	5955	CLONAZEPAM - 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - BR0270120 - CLONAZEPAM - 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - BR0270120
73	15.000,000	COMPR	1763	CLOPIDOGREL, BISSULFATO - 75 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272045 - CLOPIDOGREL, BISSULFATO - 75 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272045
74	500,000	INJET	8169	CLORANFENICOL, SUCCINATO SÓDICO - 1000 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO - BR0335100 - CLORANFENICOL, SUCCINATO SÓDICO - 1000 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO - BR0335100
75	600,000	AMPOL	8170	CLORETO DE POTÁSSIO - 0,191 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0267162 - CLORETO DE POTÁSSIO - 0,191 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0267162
76	1.000,000	FRASC	2685	CLORETO DE POTÁSSIO - 60 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0267164 - CLORETO DE POTASSIO 6 % SOLUÇÃO ORAL SEM AÇUCAR 100 ML- FRASCO
77	1.000,000	AMPOL	28030	CLORETO DE SÓDIO - 0,009 - SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM ABERTURA TWIST - AMPOLA COM 10 ML - BR0268237 - CLORETO DE SÓDIO - 0,009 - SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM ABERTURA TWIST - AMPOLA COM 10 ML - BR0268237
78	8.000,000	FRASC	8179	CLORETO DE SÓDIO - 0,009 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 100,00 ML - BR0268236 - CLORETO DE SÓDIO - 0,009 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 100,00 ML - BR0268236
79	10.000,000	FRASC	15308	CLORETO DE SÓDIO - 0,009 - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30 ML - BR0375474 - CLORETO DE SÓDIO - 0,009 - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30 ML - BR0375474
80	600,000	FRASC	15307	CLORETO DE SÓDIO - 0,2 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0267574 - CLORETO DE SÓDIO - 0,2 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0267574



81	30.000,000	COMPR	2687	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267638 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267638
82	20.000,000	COMPR	22536	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267635 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267635
83	200,000	AMPOL	14799	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO - AMPOLA 5 ML - BR0268069 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO - AMPOLA 5 ML - BR0268069
84	8.000,000	BISNA	2690	DEXAMETASONA - 0,001 - CREME - BISNAGA 10 G - BR0267643 - DEXAMETASONA - 0,001 - CREME - BISNAGA 10 G - BR0267643
85	10.000,000	FRASC	2692	DEXAMETASONA - 0,1 MG/ML - ELIXIR - FRASCO 100 ML - BR0268243 - DEXAMETASONA - 0,1 MG/ML - ELIXIR - FRASCO 100 ML - BR0268243
86	600,000	FRASC	9250	DEXAMETASONA - 1 MG/ML - SUSPENÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML - BR0444337 - DEXAMETASONA - 1 MG/ML - SUSPENÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML - BR0444337
87	40.000,000	COMPR	15310	DEXAMETASONA - 4 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0269388 - DEXAMETASONA - 4 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0269388
88	8.000,000	AMPOL	2691	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO - 4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 2,5 ML - BR0292427 - DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO - 4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 2,5 ML - BR0292427
89	12.000,000	FRASC	2694	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0267646 - DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML - FRASCO
90	90.000,000	COMPR	2693	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 2 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267645 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 2 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267645
91	70.000,000	COMPR	2695	DIAZEPAM - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267197 - DIAZEPAM - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267197
92	500,000	AMPOL	8243	DIAZEPAM - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0267194 - DIAZEPAM - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0267194
93	8.000,000	AMPOL	2697	DICLOFENACO SÓDICO - 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML - BR0271003 - DICLOFENACO SÓDICO - 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML - BR0271003



94	100.000,000	COMPR	4187	DICLOFENACO SÓDICO - 50 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0271000 - DICLOFENACO SÓDICO - 50 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0271000
95	30.000,000	COMPR	2698	DIGOXINA - 0,25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267647 - DIGOXINA - 0,25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267647
96	3.000,000	AMPOL	9251	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0272336 - DIMENIDRINATO 30MG + PIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG B6 DL 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSO
97	5.000,000	FRASC	2700	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL / GOTAS 10 ML- FRASCO - DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL / GOTAS 10 ML- FRASCO
98	20.000,000	AMPOL	282	DIPIRONA SÓDICA - 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0268252 - DIPIRONA SÓDICA - 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0268252
99	25.000,000	FRASC	2703	DIPIRONA SÓDICA - 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML - BR0267205 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG SOLUÇÃO ORAL / GOTAS 10 ML- FRASCO
100	10.000,000	COMPR	17352	DIVALPROATO DE SÓDIO - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272589 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (EQUIV. A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) - COMPRIMIDO
101	20.000,000	COMPR	15325	DOXAZOSINA, MESILATO - 2 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268493 - DOXAZOSINA, MESILATO - 2 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268493
102	200.000,000	COMPR	15323	ENALAPRIL, MALEATO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267651 - ENALAPRIL, MALEATO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267651
103	2.000,000	AMPOL	28031	EPINEFRINA, - 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML - BR0268255 - EPINEFRINA, - 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML - BR0268255
104	1.000,000	UN	28032	ERITROMICINA, ESTOLATO, - 50 MG/ML, - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60,00 ML - BR0269998 - ERITROMICINA, ESTOLATO, - 50 MG/ML, - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60,00 ML - BR0269998
105	180.000,000	COMPR	22537	ESCITALOPRAM, OXALATO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0291770 - ESCITALOPRAM, OXALATO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0291770
106	100.000,000	COMPR	2675	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267283 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 10 MG -COMPRIMIDO
107	4.000,000	AMPOL	2670	



				ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0267282 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1
108	6.000,000	AMPOL	2671	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA - 4 + 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - BR0270621 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA - 4 + 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - BR0270621
109	20.000,000	COMPR	28033	ESPIRONOLACTONA, - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267654 - ESPIRONOLACTONA, - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267654
110	100.000,000	COMPR	4189	ESPIRONOLACTONA - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267653 - ESPIRONOLACTONA - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267653
111	600,000	BISNA	15313	ESTRIOL - 1 MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 50 G - BR0267208 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL 50 GR;
112	1.500,000	DRAGE	5958	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS - 0,3 MG - DRÁGEA - DRÁGEA - BR0356602 - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS - 0,3 MG - DRÁGEA - DRÁGEA - BR0356602
113	25.000,000	CAPSU	15337	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, - 150 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0395620 - EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, - 150 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0395620
114	10.000,000	FRASC	5966	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), - 60 MG/ML, - XAROPE - FRASCO 120,00 ML - BR0437668 - EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), - 60 MG/ML, - XAROPE - FRASCO 120,00 ML - BR0437668
115	200,000	FRASC	15309	FENILEFRINA + TETRACAÍNA - 1 + 10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML - BR0396853 - FENILEFRINA + TETRACAÍNA - 1 + 10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML - BR0396853
116	90.000,000	COMPR	2707	FENITOÍNA SÓDICA - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267657 - FENITOÍNA SÓDICA - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267657
117	400,000	AMPOL	8244	FENITOÍNA SÓDICA - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - BR0267107 - FENITOÍNA SÓDICA - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - BR0267107
118	100.000,000	COMPR	2708	FENOBARBITAL - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267660 - FENOBARBITAL - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267660
119	500,000	AMPOL	8245	



				FENOBARBITAL 100 MG/ML 2 MLFENOBARBITAL - 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0300725 - FENOBARBITAL 100 MG/ML 2 MLFENOBARBITAL - 100 MG/ML - SOLUÇÃO
120	3.000,000	FRASC	2709	FENOBARBITAL - 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - BR0300723 - FENOBARBITAL - 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - BR0300723
121	300,000	AMPOL	22541	FENTANILA, CITRATO - 0,05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0271950 - FENTANILA, CITRATO - 0,05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0271950
122	10.000,000	COMPR	15314	FINASTERIDA - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0275963 - FINASTERIDA - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0275963
123	500,000	AMPOL	2710	FITOMENADIONA - 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML IV - BR0292399 - FITOMENADIONA - 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML IV - BR0292399
124	30.000,000	CAPSU	5959	FLUCONAZOL - 150 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0267662 - FLUCONAZOL - 150 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0267662
125	50,000	FRASC	23809	FLUCONAZOL - 2 MG/ML - SOL INJ (FR) - FRASCO 100 ML - BR0271116 - FLUCONAZOL - 2 MG/ML - SOL INJ (FR) - FRASCO 100 ML - BR0271116
126	100.000,000	COMPR	15315	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272478 - FLUNARIZINA, DICLORIDRATO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272478
127	300.000,000	COMPR	4191	FLUOXETINA, CLORIDRATO - 20 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0273009 - FLUOXETINA, CLORIDRATO - 20 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0273009
128	2.000,000	AMPOL	8173	FUROSEMIDA - 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0267666 - FUROSEMIDA - 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0267666
129	130.000,000	COMPR	2712	FUROSEMIDA - 40 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267663 - FUROSEMIDA - 40 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267663
130	40.000,000	CAPSU	23821	GABAPENTINA 300MG - CPS - GABAPENTINA 300MG - CPS
131	1.500,000	FRASC	9252	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML - GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML
132	300.000,000	COMPR	4192	GLIBENCLAMIDA 5 MG CPR COMPRIMIDO - GLIBENCLAMIDA 5 MG CPR COMPRIMIDO
133	200.000,000	COMPR	15317	GLICLAZIDA - 30 MG, - LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0442754 - GLICLAZIDA - 30 MG, - LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0442754
134	2.000,000	AMPOL	2714	GLICOSE - 0,25 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0267540 - GLICOSE - 0,25 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0267540



135	2.000,000	AMPOL	5961	GLICOSE - 0,5 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0267541 - GLICOSE - 0,5 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0267541
136	80.000,000	COMPR	2715	HALOPERIDOL - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267669 - HALOPERIDOL - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267669
137	1.000,000	AMPOL	13211	HALOPERIDOL - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0292196 - HALOPERIDOL - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0292196
138	2.000,000	AMPOL	9254	HALOPERIDOL, DECANOATO - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0292194 - HALOPERIDOL, DECANOATO - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0292194
139	1.000,000	AMPOL	5962	HEPARINA SÓDICA - 20.000 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 0,25 ML - BR0448983 - HEPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTANEA 5000 UI/0,25 ML AMPOLA
140	300.000,000	COMPR	2716	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267674 - HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267674
141	3.000,000	INJET	2717	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, - 500 MG - PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0342132 - HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, - 500 MG - PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0342132
142	5.000,000	FRASC	15318	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 61,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0340783 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 61,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0340783
143	200,000	FRASC	23810	HIDROXIQUINOLINA, BORATO + TROLAMINA - 0,04 + 140 MG/ML - SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO 8 ML - BR0278265 - HIDROXIQUINOLINA, BORATO + TROLAMINA - 0,04 + 140 MG/ML - SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO 8 ML - BR0278265
144	20.000,000	FRASC	14792	IBUPROFENO - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30 ML - BR 0294643 - IBUPROFENO - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30 ML - BR 0294643
145	400.000,000	COMPR	15319	IBUPROFENO - 600 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267676 - IBUPROFENO - 600 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267676
146	200,000	AMPOL	15320	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) - 150 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 2 ML - BR448984 - IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) - 150 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 2 ML - BR448984
147	1.000,000	FRASC	2669	IPRATRÓPIO, BROMETO - 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20 ML - BR0268331 - IPRATRÓPIO, BROMETO - 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20 ML - BR0268331



148	6.000,000	COMPR	28034	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 20 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0273400 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 20 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0273400
149	12.000,000	COMPR	5967	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 40 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0273401 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 40 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0273401
150	200,000	COMPR	23811	ITRACONAZOL - 100 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0268861 - ITRACONAZOL - 100 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0268861
151	100,000	FRASC	23812	ITRACONAZOL - 10 MG/ML - SUSP ORAL (FR) - FRASCO 150 ML - BR0394789 - ITRACONAZOL - 10 MG/ML - SUSP ORAL (FR) - FRASCO 150 ML - BR0394789
152	10.000,000	COMPR	14383	IVERMECTINA - 6 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR 0376767 - IVERMECTINA - 6 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR 0376767
153	15.000,000	COMPR	8868	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 200 + 50 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0270126 - LEVODOPA + BENSERAZIDA - 200 + 50 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0270126
154	15.000,000	COMPR	5963	LEVODOPA + CARBIDOPA - 250 + 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0270130 - LEVODOPA + CARBIDOPA - 250 + 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0270130
155	20.000,000	COMPR	18046	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268128 - LEVOMEPROMAZINA, MALEATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268128
156	2.000,000	COMPR	28035	LEVONORGESTREL - 0,75MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268956 - LEVONORGESTREL - 0,75MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268956
157	2.000,000	CARTE	2722	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, - 0,15 MG + 0,03 MG, - EM BLISTER CALENDÁRIO - BLISTER - BR0448804 - LEVONORGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, - 0,15 MG + 0,03 MG, - EM BLISTER CALENDÁRIO - BLISTER - BR0448804
158	40.000,000	COMPR	28036	LEVOTIROXINA SÓDICA - 100 MCG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268125 - LEVOTIROXINA SÓDICA - 100 MCG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268125
159	40.000,000	COMPR	23816	LEVOTIROXINA SÓDICA - 125 MCG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268860 - LEVOTIROXINA SÓDICA - 125 MCG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268860
160	40.000,000	COMPR	23817	LEVOTIROXINA SÓDICA - 37,5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0437374 - LEVOTIROXINA SÓDICA - 37,5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0437374



161	80.000,000	COMPR	5964	LEVOTIROXINA SÓDICA - 50 MCG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268123 - LEVOTIROXINA SÓDICA - 50 MCG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268123
162	2.000,000	BISNA	5841	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO - 0,02 - GELÉIA - BISNAGA 30 G - BR0269846 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO - 0,02 - GELÉIA - BISNAGA 30 G - BR0269846
163	2.000,000	FRASC	28037	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, - 0,02 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SEM VASO - FRASCO 20 ML - BR0269843 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, - 0,02 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SEM VASO - FRASCO 20 ML - BR0269843
164	1.000,000	FRASC	4210	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO - 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 20 ML - BR0269842 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO - 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 20 ML - BR0269842
165	15.000,000	FRASC	15324	LORATADINA - 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML - BR0273467 - LORATADINA - 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML - BR0273467
166	1.000,000	COMPR	28038	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0271445 - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0271445
167	1.000,000	AMPOL	2725	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0292228 - MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0292228
168	150.000,000	COMPR	4197	METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267690 - METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267690
169	350.000,000	COMPR	2726	METFORMINA, CLORIDRATO - 850 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267691 - METFORMINA, CLORIDRATO - 850 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267691
170	100.000,000	COMPR	6368	METILDOPA - 250 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267689 - METILDOPA - 250 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267689
171	20.000,000	COMPR	27285	METILFENIDATO, CLORIDRATO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272320 - METILFENIDATO, CLORIDRATO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272320
172	60.000,000	COMPR	2727	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267312 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267312
173	5.000,000	AMPOL	2728	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0267310 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0267310



174	100.000,000	COMPR	28039	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, - 50 MG, - COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - BR0276657 - METOPROLOL, SAL SUCCINATO, - 50 MG, - COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - BR0276657
175	150.000,000	COMPR	8183	METOPROLOL, SUCCINATO - 25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - BR0276656 - METOPROLOL, SUCCINATO - 25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - BR0276656
176	2.000,000	BISNA	8176	METRONIDAZOL - 100 MG/G - CREME VAGINAL, COM APLICADOR - BISNAGA 50 G - BR0345300 - METRONIDAZOL - 100 MG/G - CREME VAGINAL, COM APLICADOR - BISNAGA 50 G - BR0345300
177	60.000,000	COMPR	2730	METRONIDAZOL - 250 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267717 - METRONIDAZOL - 250 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267717
178	1.000,000	FRASC	2731	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) - 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0266863 - METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) - 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0266863
179	1.000,000	BISNA	1726	MICONAZOL, NITRATO - 0,02 - CREME VAGINAL - BISNAGA 80 G - BR0268162 - MICONAZOL, NITRATO - 0,02 - CREME VAGINAL - BISNAGA 80 G - BR0268162
180	3.000,000	BISNA	14803	MICONAZOL, NITRATO - 20MG/G - CREME - BISNAGA 80 G - BR0268286 - MICONAZOL, NITRATO - 20MG/G - CREME - BISNAGA 80 G - BR0268286
181	200,000	AMPOL	22540	MIDAZOLAM, CLORIDRATO - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML - BR0268481 - MIDAZOLAM, CLORIDRATO - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML - BR0268481
182	300,000	AMPOL	16743	MORFINA, SULFATO - 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0304871 - MORFINA, SULFATO - 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0304871
183	12.000,000	BISNA	2733	NEOMICINA + BACITRACINA - 5 + 250 MG + UI/G - POMADA - BISNAGA 10 G - BR0273167 - NEOMICINA 0,5 % + BACITRACINA 250 UI POMADA BISNAGA 10 GR
184	120.000,000	COMPR	310	NIFEDIPINO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267728 - NIFEDIPINO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267728
185	60.000,000	COMPR	28040	NIFEDIPINO - 20 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267729 - NIFEDIPINO - 20 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267729
186	150.000,000	COMPR	18047	NIMESULIDA - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0273710 - NIMESULIDA - 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0273710



187	2.000,000	FRASC	2736	NISTATINA - 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML - BR0267378 - NISTATINA - 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML - BR0267378
188	5.000,000	BISNA	8177	NISTATINA - 25.000 UI/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 60 G - BR0266788 - NISTATINA - 25.000 UI/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 60 G - BR0266788
189	25.000,000	CAPSU	4198	NITROFURANTOÍNA - 100 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0268273 - NITROFURANTOÍNA - 100 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0268273
190	500,000	CARTE	2738	NORETISTERONA - 0,35 MG, - EM BLISTER CALENDÁRIO - BLISTER - BR0448808 - NORETISTERONA - 0,35 MG, - EM BLISTER CALENDÁRIO - BLISTER - BR0448808
191	1.000,000	AMPOL	2739	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO - 50 + 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0270846 - NORETISTERONA 50 MG + ESTRADIOL 5 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA
192	20.000,000	CAPSU	13206	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0271606 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0271606
193	600,000	FRASC	5968	ÓLEO MINERAL (VASELINA LÍQUIDA / PETROLATO) - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0233632 - ÓLEO MINERAL (VASELINA LÍQUIDA / PETROLATO) - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0233632
194	240.000,000	CAPSU	2741	OMEPRAZOL - 20 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0267712 - OMEPRAZOL - 20 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0267712
195	1.200,000	AMPOL	16741	OMEPRAZOL - PÓ PARA SOLUÇÃO - FRASCOAMPOLA - BR0268160 - OMEPRAZOL - PÓ PARA SOLUÇÃO - FRASCOAMPOLA - BR0268160
196	6.000,000	BISNA	2743	OXIDO DE ZINCO ASSOCIADO POMADA 45 GR- BISNAGAÓXIDO DE ZINCO + COLECALCIFEROL + RETINOL - 100 + 1000 + 40 MG + UI/G - POMADA - BISNAGA 45 G - BR0401411 - OXIDO DE ZINCO ASSOCIADO POMADA 45 GR- BISNAGAÓXIDO DE ZINCO + COLECALCIFEROL + RETINOL - 100 + 1000 + 40 MG + UI/G - POMADA - BISNAGA 45 G - BR0401411
197	12.000,000	FRASC	2744	PARACETAMOL - 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML - BR0267777 - PARACETAMOL - 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML - BR0267777
198	250.000,000	COMPR	2745	



				PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDOPARACETAMOL - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267778 - PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDOPARACETAMOL - 500 MG -
199	75.000,000	COMPR	23804	PARACETAMOL + DICLOFENACO DE SÓDIO + CARISOPRODOL + CAFÉINA - 300 MG + 50 MG + 125 MG + 30 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0270917 - PARACETAMOL + DICLOFENACO DE SÓDIO + CARISOPRODOL + CAFÉINA - 300 MG + 50 MG + 125 MG + 30 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0270917
200	90.000,000	COMPR	18042	PAROXETINA, CLORIDRATO - 20 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0273940 - PAROXETINA, CLORIDRATO - 20 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0273940
201	1.500,000	FRASC	4200	PERMETRINA - 50 MG/ML - LOÇÃO - FRASCO 60 ML - BR0363597 - PERMETRINA - 50 MG/ML - LOÇÃO - FRASCO 60 ML - BR0363597
202	500,000	AMPOL	14381	PETIDINA - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0272329 - PETIDINA - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0272329
203	1.000,000	AMPOL	14804	PIRACETAM - 200 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - BR0275121 - PIRACETAM - 200 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - BR0275121
204	8.000,000	FRASC	2746	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0396695 - POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0396695
205	15.000,000	FRASC	15328	PREDNISOLONA, FOSTATO SÓDICO 4,02 MG/ML (EQUIV. A 3 MGPREDNISOLONA - 3 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 60 ML - BR0448595 - PREDNISOLONA - 3 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 60 ML - BR0448595
206	30.000,000	COMPR	2748	PREDNISONA - 20 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267743 - PREDNISONA - 20 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267743
207	35.000,000	COMPR	2749	PREDNISONA - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267741 - PREDNISONA - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267741
208	30.000,000	CAPSU	23823	PREGABALINA - 150 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0392111 - PREGABALINA - 150 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0392111
209	40.000,000	CAPSU	23822	PREGABALINA - 75 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0388712 - PREGABALINA - 75 MG - CÁPSULA - CÁPSULA - BR0388712
210	60.000,000	COMPR	2750	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267768 - PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267768
211	2.000,000	AMPOL	2751	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0267769 - PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0267769
212	80.000,000	COMPR	2752	



				PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 40 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267772 - PROPRANOLOL CLORIDRATO - 40 MG -
213	150.000,000	COMPR	18093	QUETIAPINA, FUMARATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272831 - QUETIAPINA, FUMARATO - 25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272831
214	100,000	BISNA	14374	RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - 10.000 UI + 25 + 5 + 5 MG/G - POMADA OFTÁLMICA - BISNAGA 3,5 G - BR0274918 - ACETATO DE RETINOL 10.000 UI + AMINOACIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5% - POMADA OFTÁLMICA 3,5 G
215	1.500,000	FRASC	18112	RISPERIDONA - 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML - BR0284106 - RISPERIDONA - 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML - BR0284106
216	150.000,000	FRASC	23813	RISPERIDONA - 2 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268149 - RISPERIDONA - 2 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268149
217	18.000,000	ENVEL	2755	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO NA 2,9 G + KCL 1,5 G) - PÓ PARA SOLUÇÃO - ENVELOPE - BR0446103 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO NA 2,9 G + KCL 1,5 G) - PÓ PARA SOLUÇÃO - ENVELOPE - BR0446103
218	2.000,000	FRASC	2758	SALBUTAMOL, SULFATO - 0,4 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML - BR0292331 - SALBUTAMOL, SULFATO - 0,4 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML - BR0292331
219	6.000,000	SPRAY	2756	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/DOSE - AEROSOL - FRASCO 200 DOSES - BR0294887 - SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/DOSE - AEROSOL - FRASCO 200 DOSES - BR0294887
220	1.500,000	FRASC	23814	SALBUTAMOL, SULFATO - 5 MG/ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - FRASCO 10 ML - BR0268303 - SALBUTAMOL, SULFATO - 5 MG/ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - FRASCO 10 ML - BR0268303
221	12.000,000	COMPR	5969	SECNIDAZOL - 1.000 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268299 - SECNIDAZOL - 1.000 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0268299
222	350.000,000	COMPR	13208	SERTRALINA, CLORIDRATO - 50 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272365 - SERTRALINA, CLORIDRATO - 50 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272365
223	240.000,000	COMPR	2759	



224	5.000,000	FRASC	1993	SINVASTATINA - 20 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR 0267747 - SINVASTATINA - 20 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO - 0,009 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - BOLSA 1000,00 ML - BR0268236 - SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO - 0,009 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - BOLSA 1000,00 ML - BR0268236
225	8.000,000	FRASC	1994	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO - 0,009 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 250,00 ML - BR0268236 - SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO - 0,009 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 250,00 ML - BR0268236
226	12.000,000	FRASC	1995	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO - 0,009 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 500,00 ML - BR0268236 - SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO - 0,009 - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 500,00 ML - BR0268236
227	1.500,000	FRASC	1996	SORO GLICOSADO - GLICOSE - 5%, - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - BOLSA 1000,00 ML - BR0270092 - SORO GLICOSADO - GLICOSE - 5%, - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - BOLSA 1000,00 ML - BR0270092
228	1.500,000	UN	28167	SORO GLICOSADO - GLICOSE - 5%, - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 100,00 ML - BR0270092 - SORO GLICOSADO - GLICOSE - 5%, - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 100,00 ML - BR0270092
229	1.500,000	FRASC	8181	SORO GLICOSADO - GLICOSE - 5%, - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 250,00 ML - BR0270092 - SORO GLICOSADO - GLICOSE - 5%, - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 250,00 ML - BR0270092
230	1.500,000	FRASC	1997	SORO GLICOSADO - GLICOSE - 5%, - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 500,00 ML - BR0270092 - SORO GLICOSADO - GLICOSE - 5%, - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 500,00 ML - BR0270092
231	5.000,000	FRASC	8182	SORO RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA 1000 ML - BR0303292 - SORO RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA 1000 ML - BR0303292
232	5.000,000	FRASC	19056	



				SORO RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA 250,00 ML - BR0303292 - SORO RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA
233	8.000,000	FRASC	5898	SORO RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 500,00 ML - BR0303292 - SORO RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 500,00 ML - BR0303292
234	90.000,000	COMPR	2761	SSULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 + 80 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0308882 - SSULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 + 80 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0308882
235	300,000	POTE	4284	SULFADIAZINA DE PRATA - 0,01 - CREME - POTE 400 G - BR0272089 - SULFADIAZINA DE PRATA - 0,01 - CREME - POTE 400 G - BR0272089
236	1.800,000	FRASC	2760	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 + 8 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0308884 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 + 8 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0308884
237	3.000,000	FRASC	5972	SULFATO FERROSO (25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) - 125 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 50 ML - BR0292345 - SULFATO FERROSO (25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) - 125 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 50 ML - BR0292345
238	150.000,000	COMPR	2762	SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR) - 40MG DE FERRO II - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0292344 - SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR) - 40MG DE FERRO II - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0292344
239	5.000,000	CAPSU	2763	TETRACICLINA, CLORIDRATO - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267393 - TETRACICLINA, CLORIDRATO - 500 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0267393
240	10.000,000	COMPR	23819	TIAMAZOL - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0287824 - TIAMAZOL - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0287824
241	10.000,000	COMPR	23818	TIAMAZOL - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0273700 - TIAMAZOL - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0273700
242	30.000,000	COMPR	15330	TIAMINA, CLORIDRATO - 300 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272341 - TIAMINA, CLORIDRATO - 300 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0272341
243	600,000	UN	16386	TIMOLOL, MALEATO - 0,005 - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML - BR0272581 - TIMOLOL, MALEATO - 0,005 - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML - BR0272581
244	100,000	UN	16387	TOBRAMICINA - 0,003 - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML - BR0271581 - TOBRAMICINA - 0,003 - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML - BR0271581



245	3.000,000	AMPOL	14382	TRAMADOL, CLORIDRATO - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0292382 - TRAMADOL, CLORIDRATO - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - BR0292382
246	40.000,000	COMPR	5941	VARFARINA SÓDICA - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0279269 - VARFARINA SÓDICA - 5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0279269
247	6.000,000	AMPOL	2689	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0272093 - VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML - BR0272093
248	160.000,000	COMPR	18045	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0278316 - ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - 10 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO - BR0278316